



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,  
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 188 – JULHO /2020  
Portaria 03/2020  
(PRAEC)**

7 de julho de 2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS**

**PORTARIA Nº 03, DE 07 DE JULHO DE 2020 - PRAEC**

**Constitui comissão interna para elaboração do  
Plano de Desenvolvimento da Unidade – PDU  
2020-2022, no âmbito da PRAEC.**

A PRO-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS – PRAEC, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO:

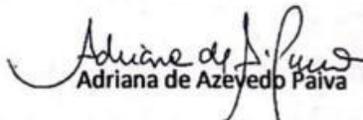
- O Ato da Reitoria nº 709/2019;
- O Memorando Circular No. 34/2020-DGOV/PROPLAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Interna do PDU – 2020-2022 e designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, elaborarem o Plano de Desenvolvimento da Unidade – PDU 2020-2022, no âmbito da PRAEC: Rhubens Ewald Moura Ribeiro, SIAPE 2142510, Rafaella Santiago Sousa, SIAPE 2248787, Ana Cláudia Carvalho Moura, SIAPE 2144017, Camila Maria Simplício Revoredo, SIAPE 1050293.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, a teor do Parágrafo único, do art. 4º do Decreto Nº 10.139/2019, considerando a urgência justificada pelo exíguo prazo restante para seu cumprimento; bem como pela excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública decorrente da pandemia pela COVID-19.

Teresina, 07 de Julho de 2020

  
Adriana de Azevedo Paiva

Pró-reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários